



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Às **nove horas**, em conformidade com as disposições estabelecidas no Artigo 56-A do Regimento Interno e no Ato nº 23, de 5 de setembro de 2017, com o Senhor **Bruno Martins de Almeida** na Presidência e o Senhor **Luiz Carlos dos Santos** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência dos Vereadores Heber de Almeida Martins e Fabíola Alves da Silva Pedrico. É entoado por todos, o Hino de Votorantim. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, o Senhor Presidente informa que a Pauta será invertida, passando-se à **Ordem do Dia**. Adentram ao Plenário os Vereadores Heber de Almeida Martins e Fabíola Alves da Silva Pedrico. O Senhor Presidente pede que o 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos faça a leitura somente dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito e informa que os Projetos de Lei Ordinária nºs 070/17 e 072/17 serão votados em bloco e a Moção nº 06/17, de forma separada. Após a leitura dos pareceres, entram em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 070/17**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a vedação do assédio moral no âmbito da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Votorantim, fazendo uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins, Alfredo Pissinato Junior, José Claudio Pereira, José Antonio de Oliveira e Luiz Carlos dos Santos; e, o **Projeto de Lei Ordinária nº 072/17**, de autoria do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre denominação de via pública – Rua Mercedes Sanches Lauriano, fazendo uso da palavra os Vereadores Heber de Almeida Martins e José Claudio Pereira. **Postos em votação, são aprovados por unanimidade.** Entra em discussão a **Moção nº 06/17** de autoria do Vereador Luiz Carlos dos Santos, **DE APELO**, dirigida aos Excelentíssimos Senhores: Geraldo Alckmin - Governador do Estado de São Paulo e Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para que envidem esforços, com a máxima urgência, para atendimento à reivindicação dos cidadãos votorantinenses, promovendo a instalação da Vara Especializada da Família e Sucessões. Faz uso da palavra o Vereador Luiz Carlos dos Santos. **Posta em votação, é aprovada por unanimidade.** Esgotada a matéria da **Ordem do Dia**, passa-se ao **Expediente**. São disponibilizadas as Atas da 33ª Sessão Ordinária e da 5ª Sessão Extraordinária. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta Questão de Ordem e reclama que, na referida Sessão Extraordinária, solicitou votação nominal para os projetos nela apreciados e, que não foi atendido e havia solicitado ao 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos que constasse em Ata, esse fato. Em seguida, o 1º Secretário, Vereador Luiz Carlos dos Santos também levanta Questão de Ordem e esclarece que essa solicitação foi feita verbalmente, após o encerramento da referida Sessão. Os Vereadores Heber de Almeida Martins e Fabíola Alves da Silva Pedrico levantam Questão de Ordem e alegam que solicitaram a votação nominal durante a Sessão, mas tiveram seus microfones desligados, por isso não foram ouvidos. Diante das Questões de Ordem apresentadas, o Senhor Presidente coloca a Ata da 5ª Sessão Extraordinária em votação, sendo **APROVADA por 6 (seis) votos contra 4 (quatro)**, votando pela aprovação, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison Andrei Pereira de Camargo, Ezequiel Elias de Oliveira, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes, e, pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: Heber de Almeida Martins, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. É lido o seguinte



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofícios GPs nºs 1001 a 1033/2017 - CM (Respostas de Requerimentos e Indicações); Projeto de Lei Ordinária nº 084/17**, que dispõe sobre a denominação da Biblioteca Municipal de Votorantim “João Kruguer”, sua estrutura e funcionamento e dá outras providências; e o **Projeto de Lei Ordinária nº 086/17**, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 2018. É lido o seguinte **Expediente** recebido de **Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. Passa-se ao **Expediente** recebido dos **Senhores Vereadores**. É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 085/17**, de autoria do Vereador Mauro Paulino Mendes, que institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física" e a "Semana da Atividade Física", e dá outras providências. É lido o **Projeto de Lei Ordinária nº 087/17**, de autoria do Vereador Bruno Martins de Almeida, que dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro de Iniciação do Esporte "Orlando Mimoso Martins". São lidos os **Requerimentos de Votos de Pesar nºs: 146 e 148/17**, ambos do Vereador Bruno Martins de Almeida, pelos falecimentos das Senhoras **Mercedes de Oliveira Domingues e Rosa Pessoa Pires; 147/17** do Vereador Adeilton Tiago dos Santos, pelo falecimento do Senhor **Geraldo Eugênio dos Passos**; e os **nºs 149 e 150/17**, ambos do Vereador Heber de Almeida Martins, pelos falecimentos da Senhora **Lenita Newmann Batista** e do Senhor **Edson de Oliveira Leite**. O Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Na discussão do **Requerimento Especial nº 106/17**, fazem uso da palavra os Vereadores: José Antonio de Oliveira, Heber de Almeida Martins e Alfredo Pissinato Junior. Na discussão do **Requerimento Especial nº 107/17**, fazem uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira e Heber de Almeida Martins. **Postos em votação, os Requerimentos Especiais, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. O **Requerimento Especial nº 108/17** é retirado para melhores estudos, por seu autor, o Vereador Ezequiel Elias de Oliveira. O **Requerimento nº 381/17, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Na discussão do **Requerimento nº 375/17**, faz uso da palavra o Vereador Alison Andrei Pereira de Camargo. Na discussão do **Requerimento nº 376/17**, fazem uso da palavra os Vereadores: Heber de Almeida Martins, José Claudio Pereira e Fabíola Alves da Silva Pedrico. Na discussão do **Requerimento nº 377/17**, faz uso da palavra o Vereador José Claudio Pereira. Na discussão do **Requerimento nº 378/17**, fazem uso da palavra os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Luiz Carlos dos Santos e Alison Andrei Pereira de Camargo. Na discussão do **Requerimento nº 379/17**, fazem uso da palavra os Vereadores José Antonio de Oliveira e José Claudio Pereira. Após a votação desse Requerimento, tendo esgotado o tempo regimental, o Senhor Presidente solicita autorização do Plenário para prorrogar a Sessão por mais 1 (uma) hora para a conclusão dos trabalhos. Posta em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. E, na discussão do **Requerimento nº 380/17**, fazem uso da palavra os Vereadores Ezequiel Elias de Oliveira e Alfredo Pissinato Junior. **Postos em votação, todos os Requerimentos, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs 751 a 768/17** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do **Expediente**, passa-se à **Palavra Livre**. O Senhor Presidente, Vereador **Bruno Martins de Almeida** levanta **Questão de Ordem** e solicita que seja dispensado o uso da Palavra Livre. Posta em votação, a solicitação é **APROVADA por 8 (sete) votos contra 2 (três)**, votando pela **Aprovação**, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Alison



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Andrei Pereira de Camargo, Ezequiel Elias de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Heber de Almeida Martins, Luiz Carlos dos Santos e Mauro Paulino Mendes, e, pela **REJEIÇÃO**, os Vereadores: José Antonio de Oliveira e José Claudio Pereira. Em virtude da dispensa do uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, e **CONVOCA** a todos para a próxima **Sessão Ordinária**, que será realizada na próxima terça-feira, às 9h, conforme o disposto no Ato nº 23, de 5 de setembro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário